

LEI nº 1.584

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA
IZABEL.

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA IZABEL, CGC. 41.779.711/0001-93 com sede no bairro Santa Izabel, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 02 de Julho de 1992.

SILVIO ANTONIO MIRANDA
Prefeito Municipal